



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 17 / 05 / 2022

Mariana Costa J.C.
Gerente de Gabinete
CPF 130.996.977-26

DECRETO Nº4.077/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 17/05/2022, do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CASSIA DE SOUZA MANZOLI**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 17/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal